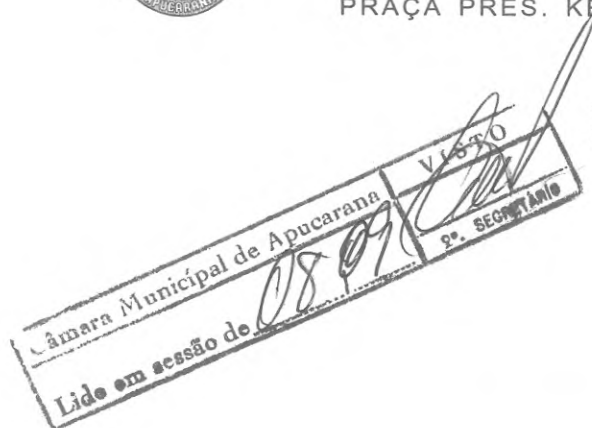




# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378



## PROJETO DE LEI Nº 088/99

**Súmula:-** Denomina de *Maria do Café Cordosina de Jesus Prates* o Posto de Saúde do Jardim Ponta Grossa, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

## L E I

- Art. 1º - Denomina de *Maria do Café Cordosina de Jesus Prates* o Posto de Saúde situado na Rua Emiliano Perneta esquina com Rua Pato Branco, Jardim Ponta Grossa, nesta cidade.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 08 de setembro de 1999.

*Dr. Jairo Barreto Miranda*  
VEREADOR